

MANOEL PINTO DANTAS NETO

Endereço: Av. Oviêdo Teixeira, 500, Edf. Fontana di Trevi,
Aptº 1304, Jardins, Aracaju/SE, 49026-100
E-mail: manoel.dantas1976@gmail.com
Celular: (079) 98801-0770, 3234-1400

IDENTIFICAÇÃO

Nascido em Olindina/BA, em 14/02/1976, em união estável, CPF nº 685.249.605-82, RG nº 3.011.387-3 - SSP/SE.

Graduação em Direito concluída em junho de 2000, na UNIT – Universidade Tiradentes.

Pós graduando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito 8 de Julho.

Registro na OAB/SE sob o nº 2949, em 2000.

OBJETIVO E HABILIDADES

Disponibilizar a experiência profissional diversificada acumulada ao longo dos últimos anos em novos projetos, contribuindo com as atividades e missão da instituição, e ao mesmo tempo aprofundar os meus estudos em Direito e no descortino de novos desafios na área em que milito.

Tenho por habilidades a redação de leis, atos normativos em geral e regulamentos, bem como a análise de situações relacionadas ao direito público (principalmente constitucional e administrativo), e ainda o desenvolvimento de tarefas de assessoria jurídica em geral.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogado

Escritório na Av. Rio Branco, 186, sala 1124, edifício Oviêdo Teixeira, centro, Aracaju/SE | 2000-2002

Atuou nas áreas de direito civil, penal e previdenciário

Prefeitura Municipal de Aracaju

Assessor Legislativo | 2002/2006



Desempenhei atividades de elaboração de projetos legislativos que redundaram na edição de centenas de Decretos assinados pelo Chefe do Executivo municipal, dezenas de projetos de leis tramitados na Câmara de Vereadores e sancionados pelo Prefeito.

Particpei de grupos de trabalho para a elaboração de projetos que redundaram em alterações na estrutura orgânico-administrativa do Município com criação de novos órgãos; alteração do "status" jurídico de diversos outros; criação de carreiras profissionais, cargos, revisão de regulamentos de pessoal e previdenciário, transparência etc.

Ocupei cargos de direção e chefia no Município de Aracaju entre os anos de 2002 e 2006, com atuação nas áreas de coordenação legislativa (tendo participado da construção do Regime Próprio de Previdência Social deste Município), e ainda tendo ocupado cargos de assessoramento jurídico no Instituto de Previdência do Município de Aracaju Previdência – Aracaju Previdência, e na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

Após 10 anos, retornei à Prefeitura Municipal de Aracaju em janeiro de 2017, permanecendo até o dia 21 de janeiro de 2019, tendo exercido atividades laborais na coordenação legislativa e de atos administrativos desse Ente.

Governo do Estado de Sergipe

Diretor de Coordenação Especial | 2007/2008

Secretário-Adjunto | 2008/2010

Subsecretário de Estado | 2010/2014

Consultor-Extraordinário | 2014/2016

Superintendente-Legislativo | 2019/Presente

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental | 2021/Presente

Ocupei os cargos de Diretor de Coordenação Especial, de Secretário Adjunto e de Subsecretário de Estado de Governo e de Consultor Extraordinário no âmbito do Estado de Sergipe – Poder Executivo, entre os anos de 2007 a 2016.

Elaborei diversos projetos de lei de relevância para o poder Executivo Estadual com destaque para: Reformas Administrativas de 2007, 2011 e 2015 (Leis ns 6.130/2007, 7.116/2011 e 7.950/2014), Criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE (Lei 6661/2009), Lei de Parcerias Público-Privadas (Lei 6299/2007), Plano de Cargos Carreira e Vencimentos - PCCVs de diversas categorias de servidores do Poder Executivo Estadual (Leis 7.820, 7.821 e 7.822/2014), além de várias leis complementares que alteraram o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe – RPPS/SE (Lei Complementar 113/2005).

Conselho Estadual de Previdência Social

Conselheiro | 2007-2016



BANESE – Banco do Estado de Sergipe

Conselheiro Fiscal | 2011-2012

PRONESE – Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe

Membro do Conselho de Administração | 2015/Presente

Este pretendente à vaga no Conselho Fiscal do BANESE compromete-se a pedir exoneração do Conselho da PRONESE caso sua indicação seja aprovada pelas instâncias administrativas do BANESE e do Banco Central, atendendo assim ao comando do art. 20 da Lei (Federal) nº 13.303/2016.

AGRESE – Agência reguladora de Serviços Concedidos do Estado de Sergipe

Conselheiro | Desde junho de 2015/Presente

SEGRASE – Serviços Gráficos de Sergipe

Conselheiro | Desde 2019/Presente

EDUCAÇÃO

Cursos/seminários/congressos:

Pós-graduando em Direito Administrativo e em Direito Tributário pelo Instituto de Ensino Luiz Flávio Gomes – LFG, - 2017

Curso preparatório para concurso (Procurador) no Instituto Damásio – 2017.

Módulos de atualização jurídica e de preparação para concursos públicos no Instituto de Ensino Luiz Flávio Gomes – LFG | 2010 a 2012

II Congresso Brasiliense de Direito Administrativo | 20 a 21 de agosto de 2009

I Seminário Nordeste de Parcerias Público-Privadas | 18 a 19 de abril de 2008

V Congresso Brasileiro de Direito do Estado | 4 a 6 de maio de 2005

Curso de Pregão e Registro de Preços promovido pela Prefeitura de Aracaju | 31/10 a 1º/11 de 2002

II Fórum Brasileiro Sobre a Reforma do Estado | 07 a 09 de agosto de 2003

XII Congresso Brasileiro e II Congresso Sul-americano de Direito Administrativo | 04 a 07/08 de 2008

Seminário “O Direito em Evolução” promovido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe | 29 a 30/08 de 1996

APROVAÇÕES EM CONCURSOS

Prefeitura de Laranjeiras – Assistente Administrativo – 1994



Tribunal de Justiça de Sergipe - Concurso Público para provimento de vagas na titularidade de serviços notariais e de registro – 2006

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe - Analista Legislativo de Apoio Técnico Ao Processo Legislativo – 2018

Governo de Sergipe – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – 2018 (em exercício no cargo)

Polícia Civil do Estado de Sergipe - Delegado de Polícia Civil – 2020





GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

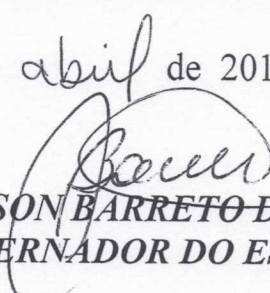
Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

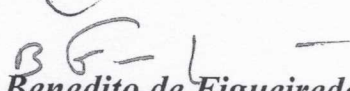
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 6.253, de 11 de dezembro de 2007, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE; e de acordo com o Ofício nº 541, de 25 de março de 2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve:

NOMEAR

MANOEL PINTO DANTAS NETO, CPF nº 685.249.605-82, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, de forma não remunerada.

Aracaju, 09 de abril de 2015; 194º da Independência e 127º da República.


JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO


Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.
DO DIA 10/04/2015


P/Laurice M. de Almeida Santos
Coord. Especial de Registro e Edição
de Atos Oficiais e Legislação

ELLS
26032015



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE JULHO DE 2017

Nomeia, por recondução, membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 6.253, de 11 de dezembro de 2007, de acordo com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE; e de acordo com o Ofício nº 483/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve:

N O M E A R

Por recondução, **MANOEL PINTO DANTAS NETO**, CPF nº 685.249.605-82, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, a partir de 09 de abril de 2017.

Aracaju, 05 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 07 DE JULHO DE 2017





GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

Termo de posse do Senhor MANOEL PINTO DANTAS NETO no Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – Pronese, como representante do Governo.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quinze horas (15h00min), na sala de reunião da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe, situada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro São José, nesta Capital, compareceu o Senhor **MANOEL PINTO DANTAS NETO**, CPF 685.249.605-82, na qualidade de representante do Governo do Estado, para ser empossado, como membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – Pronese, nos termos do inciso V do artigo 6º do Estatuto Social da Empresa e do respectivo Decreto de nomeação de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial Estado em 10 de abril de 2015. O recém empossado prometeu cumprir bem e fielmente seus deveres e atribuições, à luz do que prescreve o Estatuto Social da Pronese e das demais legislações aplicáveis ao exercício funcional na administração pública. O que, para constar, eu _____, José Vicente Aragão de Melo, Secretário do Conselho designado pelo Presidente do Colegiado, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e aprovado, segue por todos assinados.

MANOEL PINTO DANTAS NETO
MEMBRO/ Representante do Governo

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Presidente do Conselho

GUSTAVO DE ANDRADE
Membro/Presidente da Pronese

PAULO CÉSAR MACHADO
MEMBRO/ Representante dos Empregados

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA
MEMBRO/Representante do Governo

LEO PERES KRAFT
MEMBRO/ Representante da PGE



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Vila Cristina, 1051 - Bairro São José - Aracaju - Sergipe - CEP 49 020 150
Tel.: 0(XX)79 3179 5045 - Fax: 0(XX)79 3211 8878/3224-3558 - www.pronese.se.gov.br - E-mail: presidencia@pronese.com.br
CNPJ 74.028.457/0001-40



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

EDER SANTOS MATIAS, CPF (MF) nº 938.248.315-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 04 de março de 2015.

Aracaju, 09 de abril de 2015, 194º da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CICERO BRUNO FONSECA ARANHA, CPF (MF) nº 061.048.125-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 04 de março de 2015.

Aracaju, 09 de abril de 2015, 194º da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.498, de 02 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 6.253, de 11 de dezembro de 2007, de acordo com a Lei nº 7.850, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE; e de acordo com o Ofício nº 541, de 25 de março de 2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve:

NOMEAR

MANOEL PINTO DANTAS NETO, CPF nº 685.249.605-82, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, na qualidade de representante do Governo do Estado, de forma não remunerada.

Aracaju, 09 de abril de 2015, 194º da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MÔNICA FERREIRA SANTOS, CPF (MF) nº 842.393.285-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Aracaju, 09 de abril de 2015, 194º da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e

de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA, CPF (MF) nº 713.165.665-67, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 04 de março de 2015.

Aracaju, 09 de abril de 2015, 194º da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

FERNANDO HENRIQUE BARBOZA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 046.631.765-42, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 04 de março de 2015.

Aracaju, 09 de abril de 2015, 194º da Independência e 127ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve





GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Superintendente Especial de Atos Legislativos, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MANOEL PINTO DANTAS NETO, CPF (MF) nº 685.249.605-82, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial de Atos Legislativos, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado Geral de Governo, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Aracaju, *1º de dezembro* de 2021 ; 200º da Independência e 133º da República.

BELVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 03 DE NOVENBRO DE 2021

Nomeia habilitados e classificados em Concurso Público para provimento no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 38, §3º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe); em conformidade com o art.4º da Lei nº 4.302/2000, alterada pela Lei nº 8.849, de 16 de junho de 2021, seguindo disposições do proc. digital nº 3408/2021-CON.PUBLICO-SEAD, resolve

NOMEAR

Os habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela então Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Estado da Administração, abaixo relacionados, para provimento do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
01	33º	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	045.386.115-65
02	34º	MARIANA FRANCO MESQUITA	058.750.275-41
03	36º	DANIEL NASCIMENTO SANTANA	054.058.835-06
04	37º	CLEONCIO DE MELO SILVA NETO	051.244.704-70
05	42º	FELIPE ANDRADE MARTINS	030.247.075-14
06	43º	BRUNO MACIEL DE SANTANA	004.270.185-60





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
07	38º	JOAO HENRIQUE ASSIS SAMPAIO*	034.783.295-40
08	47º	ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS	015.445.635-74
09	48º	TATIANA CAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA	031.991.085-71
10	49º	ARLINDO JOSE NERY NETO	010.726.135-90

*Vaga preenchida por ter ficado reservada na 2ª nomeação da carreira, publicada no DOE nº 28.420, de 04 de maio de 2020, em virtude de decisão judicial, objeto do processo nº 201810301415

NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
11	40º	MANOEL PINTO DANTAS NETO	685.249.605-82

Aracaju, 03 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

Belivaldo Chagas Silva
BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manuel Dernival Santos Neto
Manuel Dernival Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

José Carlos Felizola Soares Filho
José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

